

# PUBLICIDADE LEGAL



**CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA MONTE VERDE SOLAR VI S.A.**

CNPJ/MF nº 47.034.248/0001-37 - NIRE 35.300.595.699

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 21(vinte e um) dia de novembro de 2024, às 08h00min, na sede da CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA MONTE VERDE SOLAR VI S.A. ("Companhia"), na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codigo 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 99, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho que nomeou o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretariá-lo. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: 5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), mediante a emissão de 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), dividido em 150.500 (cento e cinquenta mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal para R\$ 1.200.500,00 (um milhão, duzentos mil e quinhentos reais), dividido em 1.200.500 (um milhão, duzentas mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. 5.2. O aumento de capital ora aprovado é totalmente suscrito e imediatamente integralizado nesta data pela acionista EDP Renováveis Brasil S.A., sociedade anônima, com sede na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codigo 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/ME") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. 5.3. Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: "ARTIGO 5º: O capital social é de R\$ 1.200.500,00 (um milhão, duzentos mil e quinhentos reais), dividido em 1.200.500 (um milhão, duzentas mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional." 6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente; Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). Certifco que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 21 de novembro de 2024. Mesa: Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 466.089/24-7 em 19/12/2024. Marina Centurion Dardan - Secretária Geral em Exercício.

## No relatório Focus do BC, previsão para o dólar no fim de 2024 passa de R\$ 6,00 para R\$ 6,05

A mediana das previsões do mercado financeiro no relatório Focus do Banco Central para a cotação do dólar no fim de 2024 passou de R\$ 6,00 para R\$ 6,05. Um mês antes, estava em R\$ 5,70.

A estimativa intermediária para o fim de 2025 aumentou de R\$ 5,90 para R\$ 5,96, na nona alta seguida. A projeção para o fim de 2026 subiu de R\$ 5,84

para R\$ 5,90 e, para o fim de 2027, seguiu em R\$ 5,80.

A projeção anual de câmbio publicada no Focus é calculada com base na média para a taxa no mês de dezembro, e não mais no valor projetado para o último dia útil de cada ano, como era até 2020.

Com isso, o BC espera trazer maior precisão para as projeções cambiais do mercado financeiro.

## Márcio Gomes, âncora da CNN, se fere após tentativa de assalto na zona oeste de SP, veja relato

Âncora e apresentador do canal CNN, o jornalista Márcio Gomes se feriu após sofrer uma tentativa de assalto na tarde do último sábado, 28, na zona oeste de São Paulo. A própria vítima usou as redes sociais para falar sobre o caso e dizer aos seus seguidores que, apesar do susto e de um corte na mão, ele passa bem. De acordo com Gomes, o caso aconteceu quando ele estava ao volante subindo a ponte Eusébio Matoso sentido Rodovia Raposo Tavares. Ele conta que estava com o carro parado no trânsito quando avistou um suspeito se aproximando do

veículo. Conforme o jornalista, o rapaz estava "fazendo um gesto" para quebrar a janela do carro. "O trânsito estava parado. É o velho golpe de sempre. Tentei colocar minha mão para segurar o vidro. Resultado: cortei minha mão", disse o jornalista, mostrando suas roupas com manchas de sangue. Segundo o apresentador, o suspeito não conseguiu levar seu celular e um motorista, que encostou o carro ao lado, buzinou para assustar o criminoso.

Em nota, a Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP-SP) diz que a pasta com-

bate a criminalidade em todas as regiões da cidade, incluindo a ponte Eusébio Matoso. A SSP-SP diz ainda que, de janeiro a outubro de 2024, houve queda de 9% na estatísticas de roubos em geral na região da 3ª Delegacia Seccional - onde aconteceu a ocorrência - na comparação com o mesmo período do ano passado. "No mesmo período, 4.586 infratores foram presos ou apreendidos e 552 armas de fogo, retiradas das ruas, indicando um aumento de 11,7%, com 58 armamentos a menos, o que auxilia no enfraquecimento das atividades ilícitas da região.

A Polícia Civil está à disposição da vítima para a formalização da ocorrência", completou a pasta, em nota.

Dados do Radar da Criminalidade do Estadão, construído a partir dos registros de ocorrências policiais na capital, apontam que, em outubro deste ano, houve aumento de 48% dos crimes nos arredores da Ponte Eusébio Matoso, na comparação com o mesmo período do ano passado. Ao todo, foram registrados 37 crimes nas proximidades da ponte, sendo roubo de celular a principal incidência, com 18 casos.

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou, sem vetos, a lei que cria o adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para multinacionais no processo de adaptação da legislação brasileira às Regras Globais contra a Erosão da Base Tributária - Regra GloBE.

"É instituído o Adicional da CSLL, mantida a destinação, com a finalidade de estabelecer tributação mínima efetiva de 15% (quinze por cento) no processo de adaptação da legislação brasileira às Regras GloBE elaboradas pelo Quadro Inclusivo sobre a Erosão da Base e Transferência de Lucros (Inclusive Framework on Base Erosion and Profit Shifting) sob coordenação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e do Grupo dos Vinte (G20)", diz a lei, publicada no Diário Oficial da União (DOU). A tributação mínima será aplicada a empresas de um grupo multinacional que tiver auferido receitas anuais de 750 milhões de euros ou mais nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Entidade Investidora Final em pelo menos dois dos quatro anos fiscais imediatamente anteriores ao analisado.

## Turista de Jundiaí é baleada e morta no Rio; ela foi levada por engano para favela

Uma mulher de 34 anos, moradora de Jundiaí, no interior de São Paulo, foi baleada e morta no Rio de Janeiro, na noite de sábado, 28, após entrar por engano em uma comunidade. O motorista de aplicativo que a transportava também ficou ferido, mas já recebeu alta. A Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro informou que a Delegacia de Homicídios da Capital investiga o caso. Até domingo, 29, nenhum suspeito tinha sido preso.

A gerente contábil Diely da Silva Maia fazia turismo no Rio e, antes de ser atingida, havia postado em sua rede social várias imagens do passeio. Ela estava de férias e viajou para passar o réveillon na "Cidade Maravilhosa". Antes de ser morta, Diely postou fotos em um restaurante e com amigas, aproveitando o dia na praia.

O crime aconteceu quando Diely estava no banco de passageiro do carro de aplicativo,

na estrada Benvindo de Moraes, em Vargem Pequena, próximo do Recreio dos Bandeirantes. O motorista Anderson Sales Pinheiro, de 34 anos, se confundiu com o trajeto e acabou entrando na Comunidade do Fontela, uma área de ocupações e favelas.

O automóvel foi alvejado por vários disparos. Anderson

foi levado com ferimentos à bala para o Hospital Municipal Lourenço Jorge, na Barra da Tijuca, e recebeu alta neste domingo. Diely também foi socorrida, mas não resistiu à gravidade dos ferimentos.

A mulher era natural de Candiba, na Bahia, mas morava em Jundiaí, com um irmão, há oito anos. Segundo familiares, ela estava hospedada em um condomínio de Vargem Pequena e tinha combinado de sair com as amigas, por isso chamou um carro por aplicativo. O motorista seguia o trajeto orientado pelo GPS, que o levou para o interior da comunidade. Conforme o Corpo de Bombeiros, acionado

para resgatar a vítima, eles teriam recebido ordem de parada dada por traficantes locais e, como estava escuro, o motorista não teria percebido o sinal. O corpo da jovem passou por autópsia no Instituto Médico Legal (IML) e foi liberado para a família.

De acordo com familiares, o velório de Diely será realizado em sua cidade natal, na Bahia, onde ela será sepultada. Os detalhes do sepultamento não tinham sido definidos até a tarde deste domingo. Em redes sociais, amigos lamentaram a morte da gerente contábil e reperdiaram a violência no Rio.

Conforme a Polícia Civil do Rio de Janeiro, após receber atendimento médico, o motorista de aplicativo prestou depoimento e deu informações que podem ajudar a esclarecer o crime. "Os agentes estão em diligências para identificar a autoria e esclarecer os fatos", diz em nota.

## Detento em saidinha e filho de 9 anos são mortos a tiros em SP; criança estava no colo do pai

Um homem de 39 anos e seu filho de apenas 9 foram mortos a tiros na tarde deste sábado, 28, no bairro Rio Pequeno, na zona oeste da capital. O homem, um detento em saidinha temporária, estava sentado na calçada com a criança no colo quando ambos foram alvejados por dois ocupantes de uma moto. Os dois foram socorridos, mas não resistiram.

O atentado aconteceu em frente à casa das vítimas, na rua Maria Vicente de Azevedo, uma rua tranquila do bairro, que fica na divisa com o município de Osasco. Os tiros teriam sido direcionados ao homem, mas atingiram também a criança. Os atiradores teriam passado pelo local de moto para reconhecer o alvo e voltaram em seguida para fazer os disparos. De

acordo com a Secretaria da Segurança Pública (SSP-SP), a criança, com um ferimento à bala no tórax, foi levada ao Pronto-Socorro José Ibrahim, mas não resistiu. O homem, atingido por cerca de nove disparos, deu entrada já sem vida no Pronto-Socorro Antônio Giglio. Testemunhas relataram que, após os disparos, o piloto da moto acelerou e a dupla fugiu.

# PUBLICIDADE LEGAL

## BBCMH Empreendimentos Imobiliários Ltda.

NIRE 35226538990 - CNPJ nº 15.482.273/0001-97

Ata de Reunião de Sócio

Data, Hora e Local: No dia 26/12/2024, às 10h, em São Paulo/SP, Rua das Nações Unidas, 12551, sl 1709, Brooklin Paulista, CEP 04578-903. Presente: Sócio, Fernando Toscano de Oliveira, RG nº 075304410, IFP RJ e CPF nº 011.608.657-28. Composição da Mesa: Presidente: Fernando Toscano de Oliveira e Secretário: André Pires Nunes, CT nº 08057385-0 e CPF nº 782746647-87. Quorum das Instalações: Sócio único representando a totalidade do Capital Social. Convocação: Fica dispensada dos editais de convocação, a teor do preceituado no artigo 1072, § 2º, da Lei nº 10.406/2002. Ordem do Dia: Sr. Presidente informou que a Reunião tem por objetivo: a) deliberar sobre a redução de capital social, a teor do preceituado no art. 1082, inciso II, da Lei nº 10.406/2002, para considerar o excessivo em relação ao objeto social desta sociedade, dos atuais R\$ 8.835.348,00 (oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais), para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), redução esta no valor de R\$ 5.335.348,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais). E respeitadas as disposições do art. 1084 e parágrafos, do Código Civil, a sociedade efetuará o pagamento de R\$ 5.335.348,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais) para o sócio Fernando Toscano de Oliveira, em contraprestação de parte às quotas canceladas. Deliberações: O sócio deliberou por unanimidade aprovar a referida redução do capital social. Encerramento: Nada mais foi deliberado, sendo esta ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões/Assembleias de Sócios, que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo sócio único e por este secretário que a tudo acompanhou. São Paulo, 26/12/2024. Fernando Toscano de Oliveira, Presidente da Mesa e sócio, e André Pires Nunes, Secretário da Mesa.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 405/2024 - PROCESSO N° 35.834/2024

UASG 986249 - N° COMPRA 904052024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL LAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA USO DIÁRIO. DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03 DE DEZEMBRO DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 DE DEZEMBRO DE 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal das Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1422 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 07/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NA EDIFICAÇÃO DA EMEB CORONEL FRANCISCO ORLANDO, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, que ocorreria em 05/02/2025 às 08h30min horas. Motivo: Retificação no pedido de abertura (ETP). Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 30 de Dezembro (12) de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

## Planos de saúde devem fechar ano com 51,7 milhões de beneficiários, alta de 1,2% ante 2023

O setor de saúde suplementar deve fechar o ano de 2024 com 51,7 milhões de beneficiários, de acordo com a Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde). Se confirmado, o número representará um crescimento de 1,2% em relação a 2023, e será o maior nível da série histórica, iniciada em 2000.

De acordo com a entidade que representa as empresas do setor, o crescimento está ligado à melhoria do emprego e da renda da população ao longo deste ano.

Os índices de desemprego atingiram mínimas históricas em 2024, o que impulsiona os planos coletivos, oferecidos como benefício pelas empresas aos trabalhadores formais.

"Esse resultado está alinhado aos resultados da economia brasileira, refletindo o aquecimento da atividade econômica, com a redução da taxa de desemprego e, consequentemente, maior oferta de planos de saúde pelas empresas a seus colaboradores", diz a diretora executiva da entidade, Vera Valente.

## Lula sanciona lei do adicional de CSLL sobre o lucro de multinacionais

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou, sem vetos, a lei que cria o adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para multinacionais no processo de adaptação da legislação brasileira às Regras Globais contra a Erosão da Base Tributária - Regra GloBE.

"É instituído o Adicional da CSLL, mantida a destinação, com a finalidade de estabelecer tributação mínima efetiva de 15% (quinze por cento) no processo de adaptação da legislação brasileira às Regras GloBE elaboradas pelo Quadro Inclusivo sobre a Erosão da Base e Transferência de Lucros (Inclusive Framework on Base Erosion and Profit Shifting) sob coordenação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e do Grupo dos Vinte (G20)", diz a lei, publicada no Diário Oficial da União (DOU). A tributação mínima será aplicada a empresas de um grupo